



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contração de empresa para levantamento de necessidades, consolidação, revisão técnica e jurídica, e publicação no PNCP e portais de transparência do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro subsequente, bem como o monitoramento, suporte para inclusão/exclusão/ajustes, treinamento no PGC (comprasgov) e relatórios mensais do PCA em execução, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

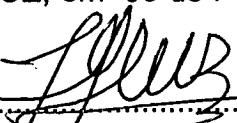
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa PLENO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.878.825/0001-07, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 05 de Fevereiro de 2025.


.....
Joaquim Gomes da Cruz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura